



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 17.080

João Pessoa-PB • Disponibilização: sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025
Publicação: quinta-feira, 06 de março de 2025 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 39/2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ nº 96, de 27 de outubro de 2009, com alterações dadas pelas Resoluções CNJ nº 326/2020 e 368/2021; **CONSIDERANDO** o que preconiza a Resolução CNJ nº 214, de 15 de dezembro de 2015, com alterações dadas pela Resolução CNJ nº 368/2021; **CONSIDERANDO** o aperfeiçoamento da gestão da Justiça Criminal como macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário definido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para o ciclo de 2021-2026; **CONSIDERANDO** a competência atribuída aos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs) pelo art. 6º, inciso VII, da Resolução nº 214/2015 do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de promover iniciativas para o controle e redução das taxas de pessoas submetidas à privação de liberdade, incentivando a adoção de alternativas penais e medidas socioeducativas em meio aberto; **CONSIDERANDO** o disposto a Resolução TJPB nº 10, de 11 de Fevereiro de 2021 que a necessidade de se organizar e fortalecer as estruturas, assim como dinamizar a atuação do Grupo de Monitoramento e Fiscalização dos Sistemas Carcerário e Socioeducativo (GMF/PB); **CONSIDERANDO** os termos do processo administrativa nº 002955-16.2025.8.15, referente à atualização da composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF/PB; **RESOLVE**: Art. 1º Ficam designados para compor o **Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF/PB** para o biênio 2025/2026, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes integrantes: I - **Supervisor**: - Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho. II - **Coordenadora do GMF do Sistema Penal**: - Dra. Maria Aparecida Sarmento Gadelha. III - **Coordenador do GMF do Sistema Socioeducativo**: - Dr. Hugo Gomes Zaher. IV - **Juízes do Sistema Penal - GMF**: - Dr. Carlos Neves da Franca Neto (Juiz da Vara de Execução Penal de João Pessoa); - Dra. Andréa Arcoverde Cavalcanti Vaz (Juíza Auxiliar da Vara de Execução Penal de João Pessoa); - Dra. Flávia de Souza Baptista (Juíza em atuação na Vara de Execução Penal de Campina Grande); - Dra. Isabella Joseanne Assunção Lopes Andrade de Souza (Juíza em atuação na 2ª Vara de Patos (Execução Penal); - Dr. José Normando Fernandes (Juiz em atuação na 2ª Vara de Sousa); - Dr. Pedro Davi Alves de Vasconcelos (Juiz da 1ª Vara Mista da Comarca de Piancó). V - **Juiz da Vara de Alternativas Penais de João Pessoa** - Dr. Salvador Oliveira de Vasconcelos. VI - **Juiz da Vara de Garantias de João Pessoa e Campina Grande** - Dra. Michelini de Oliveira Dantas Jatobá (Juíza da 1ª Vara de Garantias da Capital); - Dr. Fabrício Meira Mamedo (Juiz da 3ª Vara de Garantias de Campina Grande). VII - **Juizas do Sistema Socioeducativo** - Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega (Juíza com competência de execução de medidas socioeducativas em João Pessoa); - Maria dos Remédios Pordesus Pedrosa (Juíza com competência da Infância e Juventude de Santa Rita). Art. 2º Fica revogado o Ato da Presidência nº 12, de 6 de fevereiro de 2025. Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação. Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho – Presidente. PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA EM 28/02/2025. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 40/2025 - Revoga o Ato da Presidência nº 78, de 26 de setembro de 2019, que trata de designação para Coordenadoria do Serviço Voluntário. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e **CONSIDERANDO** que as atividades do serviço voluntário são realizadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, sendo dispensável a designação de membro da Corte para coordenar os trabalhos; **CONSIDERANDO** a necessidade manter a vigência de normativos que, efetivamente, estejam em execução, reduzindo o número de normas; **RESOLVE**: Art. 1º Fica revogado o Ato da Presidência nº 78, de 26 de setembro de 2019, que trata de designação para

Coordenadoria do Serviço Voluntário. Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PORTARIA TJPB/GAPRES N° 453 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 003922-21.2025.8.15, **RESOLVE**: Nomear **ANGELICA MADRUGA CAVALCANTI DA SILVA**, Analista Judiciária, matrícula 474522-1, lotada na Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CAS-01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça, com exercício no 13º Gabinete, anteriormente ocupado pela Desembargadora aposentada Maria das Graças Morais Guedes. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES N° 463 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo SEI nº 004673-95.2025.8.15; **CONSIDERANDO** o afastamento da Exelentíssima Juíza de Direito **GIOVANNA LISBOA ARAÚJO DE SOUZA**, matrícula 472.048-2, titular da 3ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, que se encontra em gozo de licença médica, conforme o art. 127, inciso I, da LOJE. **RESOLVE**: Art. 1º Designar a Exelentíssima Juíza de Direito **TERESA CRISTINA DE LYRA PEREIRA VELOSO**, matrícula 468.204-1, titular da 4ª Vara Mista da Comarca de Cabedelo, para, no dia 28.02.2025, responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES N° 464 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo SEI nº 004698-21.2025.8.15; **CONSIDERANDO** a convocação do Exelentíssimo Juiz de Direito **MARCOS COELHO DE SALLES**, matrícula 468.619-5, Titular da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para integrar o Tribunal Pleno, no período de 10.03 a 09.04.2025, nas férias do Exelentíssimo Desembargador **CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**, conforme o deferimento do Processo SEI nº 003953-27.2024.8.15; **CONSIDERANDO** o art. 205, parágrafo único, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba - LOJE c/c art. 1º, § 4º, da Resolução nº 22/2023 deste Tribunal de Justiça; **RESOLVE**: Art. 1º Designar a Exelentíssima Senhora **CLÁUDIA EVANGELINA CHIANA FERREIRA DE FRANÇA**, matrícula 472.457-7, titular do 3º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital, para, no período de 10.03 a 09.04.2025, responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Turma Recursal da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 28 de fevereiro de 2025. Desembargador **FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO** - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES N° 465 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo SEI nº 004698-21.2025.8.15; **CONSIDERANDO** a convocação do Exelentíssimo Juiz de Direito **MARCOS COELHO DE SALLES**, Matrícula 468.619-5, Juiz de Direito Titular da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para integrar o Tribunal Pleno, no período de 10.03 a 09.04.2025, nas férias do Exelentíssimo Desembargador **CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO**, conforme o deferimento do Processo SEI nº 003953-27.2024.8.15; **CONSIDERANDO** o art. 205, parágrafo único, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL			
MESA DIRETORA		Órgão Especial	
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Presidente)	Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos	Des. Joás de Brito Pereira Filho	Des. Leandro dos Santos
Des. João Batista Barbosa (Vice-Presidente)	Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão	Des. João Benedito da Silva	Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. Leandro dos Santos (Corregedor-Geral de Justiça)	Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos	Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho	Des. Ricardo Vital de Almida
CONSELHO DA MAGISTRATURA		Des. José Ricardo Porto	Des. Agamenilde Dias de Arruda Vieira Dantas
SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h		Des.ª Saulo Henrques de Sá e Benevides	Des. João Batista Barbosa
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (Presidente)	Des.ª Agamenilde Dias de Arruda Vieira Dantas	Des. Carlos Martins Beltrão Filho	
Des. João Batista Barbosa	Des. Aluizio Bezerra Filho		
Des. Leandro dos Santos	Des.ª Agamenilde Dias de Arruda Vieira Dantas		
MEMBROS EFETIVOS		Des. Aluizio Bezerra Filho	
Des. José Ricardo Porto	Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque		
Desa. Agamenilde Dias de Arruda Vieira Dantas	Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho		
Des. Aluizio Bezerra Filho	Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos		
SUPLENTES		Des.ª Túlia Gomes de Souza	
Des. Joás de Brito Pereira Filho (1º suplente)	Des.ª Agamenilde Dias de Arruda Vieira Dantas	Des.ª Wolfram da Cunha Ramos	
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (2º suplente)	Des. Aluizio Bezerra Filho	Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque	
Des. Ricardo Vital de Almeida (3º suplente)	Des.ª Túlia Gomes de Souza	Dr. Magnogledes Ribeiro Cardozo (até o preenchimento da vaga)	
ESMA – Escola Superior da Magistratura		TRIBUNAL PLENO	
Des. Joás de Brito Pereira Filho	Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão	SESSÕES QUINZENAS ALTERNADAS:	
	Des. Onaldo Rocha de Queiroga (Presidente)	QUARTAS-FEIRAS:	
	Des. Francisco Seráphico Ferraz da Nóbrega Filho	Sessão judicial: às 09:00h	
	Dr. Vandemberg de Freitas Rocha	Sessão administrativa: às 14:00h	
OUVIDORIA			
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (Ouvíndor)			
QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL		CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL	
SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 09:00h		SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h	
		Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho	Des. Ricardo Vital de Almeida
		Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Presidente)	Des. Joás de Brito Pereira Filho
		Des.ª Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas	Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos (Presidente)
		Des. Horácio Ferreira de Melo Júnior	Des. Saulo Henrques de Sá e Benevides
		Dr. Carlos Antônio Sarmento	Des. João Benedito da Silva
			Des. Carlos Martins Beltrão Filho